

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª convocação
Manipulador de Alimentos – Educação Indígena

Nº de inscrição	Cargo	Local da Vaga	Candidato	Motivo da eliminação
5152	Manipulador de Alimentos – Educação Indígena	Pau Brasil	Dilza Cruz Vicente	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1686	Manipulador de Alimentos - Educação Indígena	Comboios	Janne dos Santos Matheus	A candidata não apresentou Pré-requisito Escolaridade “Ensino Fundamental – Anos Iniciais” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. e não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
				A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no

1658	Manipulador de Alimentos– Educação Indígena	Irajá	Maria Regina Nunes	mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. e não apresentou comprovante de identificação indígena conforme o Item 1 “Cargo”, Subitens 1.2. e 1.2.2. do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1854	Manipulador de Alimentos– Educação Indígena	Caieiras Velha	Maria Helena Bento Nunes	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme Anexo I, e não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1845	Manipulador de Alimentos– Educação Indígena	Caieiras Velha	Maria José Bento Nunes	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 22 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.

Portaria nº 13.493/2015